



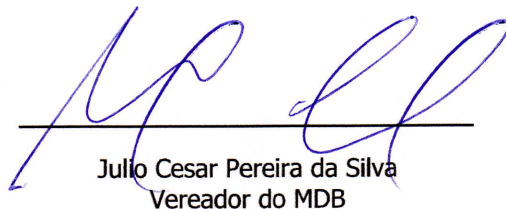
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021	EMENDA SUBSTITUTIVA 141	26/11/2021
APROVADO EM - / / 2021		Protocolo: Processo:
REJEITADO EM - / / 2021		10307
ARQUIVO -		

"ALTERA O INCISO VIII
DO ART. 172 DA REDAÇÃO DO
CÓDIGO DE OBRAS DO
MUNICÍPIO."

Art. 1 – O inciso VIII do Art. 172 passa a ter a seguinte redação:

"VIII – Ter um bebedouro automático, de água filtrada, no mínimo para cada cem (100) alunos"


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

VISTO
_____ Presidente